



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 51583950/2010

Pregão n.º 0026/2011

CONTRATO Nº 002/2012

24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, n.º. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela secretária, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG, doravante denominada CONTRATADA, com sede a Rua Machado de Assis, n.º. 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, neste ato representado por LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador da identidade n.º 3027063209, inscrito no CPF n.º 952.835.520-04 e JEFERSON THOMAS, brasileiro, solteiro, Gerente de Riscos, portador da identidade n.º 1047554553 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 656.045.470-34, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 23.02.2012, e publicado em 24.02.2012, nos termos da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **remanejar à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**, a importância de **R\$ 23.078,44** (vinte três mil setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo **R\$ 14.864,91** (quatorze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) para **peças**: R\$ 6.700,00 (seis mil setecentos reais) provenientes de parte do valor de adesão do Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo – IASES, restrito ao exercício de 2017, R\$ 8.164,91 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP, em caráter definitivo; **E R\$ 8.213,53** (oito mil duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos) para **serviços**: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) provenientes de parte do valor de adesão do Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES e R\$ 4.213,53 (quatro mil duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos) provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato n.º 002/2012, com suas posteriores alterações.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá, à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2017:

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Peças

Programa de Trabalho: 10.48.101.14.122.0800.2070

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0101

Valor: R\$ 14.864,91 (quatorze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)

Serviço

Programa de Trabalho: 10.48.101.14.122.0800.2070

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

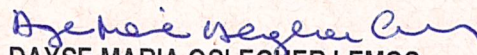
Valor: R\$ 8.213,53 (oito mil duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 28 de Novembro de 2017.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS


LUCIANO RODRIGO WEILAND

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.


JEFFERSON THOMAS

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.



10

Vitória (ES), Quarta-feira, 29 de Novembro de 2017.

Disponibilidade
05/07/1990 a 30/09/2000TANIA MARA LOPES BITTI
BORTOLINI
1523937 - 52Disponibilidade
23/01/1990 a 30/09/2000TERESA CRISTINA FERREIRA DA
SILVA
588330 - 54Disponibilidade
12/02/1988 a 30/09/2000VANIA MARIA DOS SANTOS ALVES
1530216 - 52Disponibilidade
30/11/1993 a 30/09/2000
18/04/1983 a 08/07/1988**SECRETARIA DE ESTADO DE
DIREITOS HUMANOS - SEDH**GRAZIELLA DALLA PAGANI
1582577 - 5ATS
27/07/2007 a 28/07/2007SIRLEY DE SOUZA RAMOS
478651 - 13ATS
16/09/2004 a 22/09/2004
09/02/2004 a 02/09/2004
07/02/1995 a 22/12/1995
07/02/1994 a 23/12/1994
05/04/1993 a 22/12/1993**SUPERINTENDENCIA EST
DE COMUNICACAO SOCIAL -
SECOM**JOSY MENDES RATIS MONTEIRO
2537222 - 4ATS
31/05/2010 a 10/06/2015
18/06/2015 a 18/05/2017
Protocolo 360691**Ordem de Serviço Nº 169/2017**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve retificar e/ou conceder o **Adicional de Tempo de Serviço** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Vitória, 28 de novembro de 2017.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

**Nome / Nº Funcional - Vínculo
Data Início / Percentual**

ANTONIO MARCOS DORTI
1564455/52 23.12.2010 16,0DJANE DE SOUZA AGUIAR
1556894/52 14.02.2010 17,0FABIO JORGE PERINI
1564293/52 09.09.2010 16,0GILTON LUIZ ALMADA
1561596/52 04.06.2010 16,0JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE
PODESTA
1553143/52 03.11.2009 17,0MARIA ELZA CONCEICAO DIAS
1559982/52 17.04.2010 16,0MARIA JOSE SILVA DA SILVA
1547569/52 28.10.2009 17,0MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
CARDOSO
1526162/52 24.01.2011 25,0NILSON DO CARMO SILVA
1558471/52 15.08.2011 16,0PAULO ROBERTO PITTOL
1554239/53 14.11.2009 17,0PAULO ROBERTO PITTOL
1554239/54 16.12.1996 26,5
01.10.2005 31,5
30.09.2010 35,0RENATO PRETTI
1550799/52 10.10.2009 17,0SANDRA RITA LOUZADA LEMOS
1545337/52 27.12.2009 17,0SANDRA VASCONCELOS SCHMIDT
2538024/4 09.02.2014 26,0SERGIO VELLOSO LUCAS
1554344/52 29.10.2009 17,0VALTRUDES FERREIRA CERQUEIRA
FILHO
1546163/52 17.09.2009 17,0
Protocolo 360814**RESUMO DO 24º TERMO
ADITIVO**Processo: 51583950/2010
Contrato nº.: 002/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES
HDFGT S/A - TICKET LOG
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **remanejar à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, a importância de R\$ 23.078,44** (vinte três mil setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 14.864,91 (quatorze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) **para peças:** R\$ 6.700,00 (seis mil setecentos reais) provenientes de parte do valor de adesão do Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES, restrito ao exercício de 2017, R\$ 8.164,91 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, em caráter definitivo; e **R\$ 8.213,53** (oito mil duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos) **para serviços:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) provenientes de parte do valor de adesão do Instituto de Atendimento Sócio Educativo

do Espírito Santo - IASES e R\$ 4.213,53 (quatro mil duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos) provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

1.2 O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 002/2012, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá, à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2017:

SEDH
Peças

Programa de Trabalho:
10.48.101.14.122.0800.2070
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 0101

Valor: R\$ 14.864,91
Serviço

Programa de Trabalho:
10.48.101.14.122.0800.2070
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 0101

Valor: R\$ 8.213,53
DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.
Vitória, 28 de novembro de 2017.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 360720

**Escola de Serviço Público do
Espírito Santo - ESESP -**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 167/2017
PROCESSO Nº 80303366**

CONTRATANTE: ESCOLA
DE SERVIÇO PÚBLICO DO
ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Treinamento Introdutório - Novo Modelo de Fiscalização e Projetos em Andamento-Demanda Específica-SEFAZ(Descentralização).

Contratado: Bruno Aguilar Soares
Dia: 27.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 1h.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 169/2017
PROCESSO Nº 80303862**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Treinamento Introdutório - Documentos e Livros Fiscais: Nfe, Cte, MDFe, Bpe, EFD. - Demanda Específica-SEFAZ(Descentralização).

Contratado: Lucas Calvi de Souza
Dia: 27.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 4h.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 168/2017
PROCESSO Nº 80303668**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Treinamento Introdutório - Apresentação do Novo Portal de Sistemas e Gestão de Processos e Fiscalização. - Demanda Específica - SEFAZ (Descentralização).

Contratado: Valquimar Raasch
Dia: 27.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 2h.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 170/2017
PROCESSO Nº 80304010**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Treinamento Introdutório - Lavratura de Auto de Infração e Representação Fiscal para Fins Penais. - Demanda Específica - SEFAZ (Descentralização).

Contratado: Ébio Luiz Ferrari
Dias: 28.11.2017 e 06.12.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 4h.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 171/2017
PROCESSO Nº 80304206**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Treinamento Introdutório - Operação Presencial no Comércio. - Demanda Específica - SEFAZ (Descentralização).

Contratado: José Roberto de Martin
Dias: 28.11.2017 e 29.11.2017, 06.12.2017 e 07.12.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 12h.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 172/2017
PROCESSO Nº 80304460**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Treinamento Introdutório - Conceitos de Auditoria Fiscal e Ferramentas de Fiscalização: AEBR e Contagilite. - Demanda Específica - SEFAZ (Descentralização).

Contratado: Arthur Carlos Teixeira Nunes

Dias: 28.11.2017 a 30.11.2017, 01.12.2017, 04.12.2017 a 08.12.2017, 11.12.2017 a 13.12.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 80h.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 173/2017
PROCESSO Nº 80304850**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Treinamento Introdutório - Excel Direcionado aos Levantamentos Fiscais - Demanda Específica - SEFAZ (Descentralização).

Contratado: Arthur Carlos Teixeira Nunes

Dias: 29.11.2017, 07.12.2017 e 14.12.2017 **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 16h.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 175/2017
PROCESSO Nº 80305083**

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Treinamento Introdutório - Operação Presencial no Trânsito. - Demanda Específica - SEFAZ (Descentralização).

Contratado: Fabiano Machado Correa
Dias: 30.11.2017 e 08.12.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 8h.